



PARECER Nº 046/2018

PROCESSO Nº 281117-01

APOSTILAMENTO – PRIMEIRO DE APOSTILAMENTO Nº001/2018 (PP Nº36/2017)

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS, CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS NA REFINARIA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2017 – PMSF, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº281117-01, referente ao Termo de apostilamento nº001/2018, tendo como assunto a solicitação de reajuste de preços, correspondente ao aumento de preços dos combustíveis na refinaria, referente ao Pregão Presencial Nº36/2017 – PMSF, cujo objetivo é a aquisição de combustível para atender a demandas das secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Saúde e Infraestrutura do Município de São Francisco do Pará.

Analizando o Processo Administrativo nº281117-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os seguintes documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Ofício da empresa ao Setor de licitação; reportagens divulgando o reajuste do preço dos combustíveis; Contratos (nº01/120118/036 – PP – ADMINISTRAÇÃO; nº02/120118/036 – PP – EDUCAÇÃO; nº03/120118/036 – PP – SAÚDE; nº04/120118/036 – PP – INFRAESTRUTURA; nº05/120118/036 – PP – AGRICULTURA; nº06/120118/036 – PP – MEIO AMBIENTE; nº07/120118/036 – PP – ASSISTÊNCIA SOCIAL; nº08/120118/036 – PP – DESPORTO E TURISMO; nº09/120118/036 – PP – FUNDEB); Despacho do Presidente da Comissão de Licitação aos ordenadores; Autorização dos ordenadores; Lei Municipal nº811/2013 que cria a Secretaria de Esporte e lazer; Termos de Apostilamento aos contratos; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 04 de maio de 2018.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF